

ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DO VEREADOR: JEUWANIO CARNEIRO SALES

INDICAÇÃO Nº 128 /20223

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ERIK AUGUSTO, Digníssimo Prefeito Municipal, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA COLOCADO REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA CAROLINA, NO BAIRRO SÃO FRANCISCO**

JUSTIFICAÇÃO

A instalação do redutores de velocidade se faz necessário, pois os motoristas têm aplicado alta velocidade em seus veículos ao passar pela via citada, colocando em risco outros condutores e pedestres e acima de tudo as crianças que brincam na rua.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES
HOLANDA, EM 09 DE MARÇO DE 2023.


JEUWANIO CARNEIRO SALES
Vereador (UNIÃO BRASIL)